## **RESOLUÇÃO Nº. 117/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga, vereador **Carlos José Campos**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Ibertioga/MG,

**FAZ SABER** que o Poder Legislativo na 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2019**, APROVOU** a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 da Câmara Municipal de Ibertioga/MG e o Presidente da Câmara **promulga** a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 117/2019**

***Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG referentes ao exercício de 2016 de acordo com o Parecer Prévio do TCE/MG***

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Ibertioga/MG, referentes ao exercício de 2016, de responsabilidade do prefeito Municipal à época Sr. Sebastião Rodrigues Monteiro, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais(TCE/MG), nos autos do processo de nº 1012611, emitido pela 1ª Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Márcio Bento do Nascimento**

 **(Presidente)**